

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 025 DE 16 DE JUNHO DE 2014.**

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenação da Comissão Temporária de Políticas Urbanas do CAU/SC, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU/SC; e

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 07/2014, de 17/01/2014.

CONSIDERANDO as decisões proferidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina por ocasião de sua 31ª Sessão Plenária Ordinária e Deliberação Plenária 26/CAU/SC, ocorrida em 16 de maio de 2014.

CONSIDERANDO as decisões proferidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina por ocasião de sua 32ª Sessão Plenária Ordinária e Deliberação Plenária 29/CAU/SC, ocorrida em 13 de junho de 2014.

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 23/2014, de 19/05/2014.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária nº 02, de 13/06/2014 da CTPUJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselheiro Daniel Rodrigues da Silva como Coordenador da Comissão Temporária de Políticas Urbanas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Nomear o Conselheiro Marcos Aurélio Bissani como Coordenador Adjunto da Comissão Temporária de Políticas Urbanas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 3º - Na ausência do Coordenador da Comissão os trabalhos serão realizados pelo Coordenador adjunto.

Art. 4º - Compete ao Coordenador, resolver os casos de urgência ou inadiáveis, de interesse ou salvaguarda do CAU/SC, ad referendum da Comissão;

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de Junho de 2014.

Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.
Cumpra-se.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA
Presidente CAU/SC